

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6698, de 14 de novembro de 2024

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pela Escola Branca de Neve, em Paraíso do Tocantins – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 242/2024, de 11 de setembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/008289, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pela Escola Branca de Neve, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1321, Centro, município de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE-TO nº 56, publicada no DOE nº 4.134, de 26 de maio de 2014, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com vigência a partir de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM